

CERTIFICADO

Certificamos que

MARCOS FABRÍCIO ALENCAR GONÇALVES

Participou do curso **APOSENTADORIAS E PENSÕES**, realizado no período de 16/09/2024 a 18/09/2024, com carga horária de 21 horas, sob o registro nº 89642.

Brasília - DF, 18 de setembro de 2024.



EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS
PRESIDENTE


VÂNIA PRISCA
INSTRUTORA



salário mínimo; Cessação e Irreversibilidade das coisas pela qualidade de dependente; Duração da pensão e das cotas, qualificação e rol de dependentes; Políticas que falecerem em decorrência de agressão; Falecimento do servidor antes e após a aposentadoria; Cálculo e reajuste do portador; 2.3.7. Casos; 2.3.8. Cálculo da pensão por morte de dependente inválido ou portador de deficiência; 2.3.9. Casos; 2.3.10. Contribuição previdenciária sobre o benefício; 2.3.11. Revogação do \$2º do art. 20 da CF/88; 2.3.12. A pensão por morte nos entes federativos que ainda não reformatam sua Previdência 3. Acumulação de benefícios (art. 24 da EC 103/19); 3.1. Acumulação de benefícios antes da reforma; 3.2. Acumulação de benefícios após a reforma; 3.2.1. Permissão a acumulação de Pensão RGPS + Pensão RPPS ou Pensão RGPS + Pensão militar ou Pensão RPPS + Pensão militar; 3.2.2. Permissão a acumulação de Pensão + aposentadoria RGPS ou Pensão + aposentadoria RPPS ou Pensão + inativação militar; 3.2.3. Permissão a acumulação de Pensão militar + aposentadoria RGPS ou Pensão militar + aposentadoria RPPS; 3.2.4. Aplicação de 3.2.6. Direito a acumulação de benefícios; 3.2.5. Aplicação do redutor pode ser revista; 3.2.6. Direito adquirido à acumulação sem redutor; 3.2.7. As regras de acumulação poderão ser alteradas por meio de lei complementar cada para o RGPS; 3.2.8. Casos;